



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000118/2025-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DENILSON LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2356501, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês.

Art. 2º Designar o servidor **SALVIO FERNANDES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1943128, para função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais desta; no biênio 2024-2026, conforme Edital IHL nº 08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 1º/02/2025.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/02/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1114805** e o código CRC **F6CDF4F4**.

Referência: Processo nº 23804.000118/2025-44

SEI nº 1114805